



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Superintendência da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa
Av. João Paulino Vieira Filho, 109 - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87020015, Telefone: 3221-6405 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 20/2023/SAS

Maringá, 27 de fevereiro de 2023.

Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de gabinete

Assunto: **Resposta ao requerimento n.10/2023 da Câmara de Vereadores de Maringá**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
01.02.00017123/2023.50.

Senhor chefe de gabinete,
em resposta ao requerimento n. 10/2023 da Câmara de vereadores de Maringá, informamos que a implantação de novos equipamentos públicos segue rigorosos estudos de viabilidade, os quais abrangem, inicialmente, a demanda de público a ser atendido, com referencia em estudos de indicadores sociais, posteriormente é disponibilizada dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Essa metodologia foi seguida na implantação dos 3 novos restaurantes populares entregues à população maringaense no ano de 2022.

Dessa forma, informamos que não consta previsão orçamentária no orçamento vigente de 2023 para a implantação de novas unidades de restaurantes populares.

Em tempo informamos que outras iniciativas compõem a proteção social de segurança alimentar no Município de Maringá, exemplo disso é o Cartão Alimentação no valor de R\$90,00 (noventa reais) entregues pelos CRAS para famílias em situação de vulnerabilidade social, que permite às famílias adquirirem alimentos nos estabelecimentos conveniados, informamos que à partir de Maio o Cartão será de R\$130,00.

Por fim, informamos que com a abertura dos 3 novos restaurantes populares a gestão do prefeito Ulisses Maia passou a ofertar comida boa e barata para 2.250 pessoas servindo refeições balanceadas e de qualidade, uma dessas unidades é o Restaurante Popular do Residencial Tuiuti, denominado - André Ricardo Sacuman -, na R. Rio Ligeiro, 628 - Conj. Res. Branca Vieira, Maringá - PR, a cerca de 2.5 Km do CSU de acordo com o Google Maps.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josivaldo Souza Reis, Superintendente da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 27/02/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 27/02/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397815** e o código CRC **70D9C525**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017123/2023.50

SEI nº 1397815



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 341/2023 - GAPRE

Maringá, 02 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 10/2023 (SEI nº 1350128), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de distribuir refeições produzidas por Restaurante Popular no salão do Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas – CSU, em valor acessível, à comunidade que necessita, anexamos o Ofício 20 (SEI nº 1397815) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426854** e o código CRC **E1D168A5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017123/2023.50

SEI nº 1426854